



0034

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3261, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

*Dispõe sobre a remanejamento de dotações.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 30 de abril de 2008.*

Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
30 de abril de 2008.

Luciana Rizzi  
Secretária de Administração



0035

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela I Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Executivo	<b>Ficha: 114</b>
<b>Unidade:</b>	03	Fundo municipal de assistência social	
<b>SubUnidade:</b>	01	Divisão do fundo de assistência social	
<b>Função:</b>	08	Assistência social	
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência comunitária	
<b>Programa:</b>	0006	Programas e projetos sociais	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2022	Direção e manutenção do fundo municipal de assistência social	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	<b>Valor: RS 1.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	01	Executivo	<b>Ficha: 319</b>
<b>Unidade:</b>	07	Secretaria de finanças	
<b>SubUnidade:</b>	02	Divisão de tributação e cadastro imobiliário	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>SubFunção:</b>	129	Administração de receitas	
<b>Programa:</b>	0047	Administração geral	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2044	Administração fiscal e tributária	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	<b>Valor: RS 15.000,00</b>
<b>Total de Suplementações:</b>			<b>16.000,00</b>

Decreto nº 3261/08 2



0036

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela II Anulações

**Órgão:** 01 Executivo  
**Unidade:** 03 Fundo municipal de assistência social  
**SubUnidade:** 01 Divisão do fundo de assistência social  
**Função:** 08 Assistência social  
**SubFunção:** 244 Assistência comunitária  
**Programa:** 0006 Programas e projetos sociais  
**Proj. Ativ.:** 2022 Direção e manutenção do fundo municipal de assistência social

**Categoria:** 3 Despesas correntes  
**Grupo:** 3 Outras despesas correntes  
**Modalidade:** 90 Aplicações diretas  
**Elemento:** 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 115

Valor: RS 1.000,00

**Órgão:** 01 Executivo  
**Unidade:** 07 Secretaria de finanças  
**SubUnidade:** 02 Divisão de tributação e cadastro imobiliário  
**Função:** 04 Administração  
**SubFunção:** 129 Administração de receitas  
**Programa:** 0047 Administração geral  
**Proj. Ativ.:** 2044 Administração fiscal e tributária

Ficha: 316

**Categoria:** 3 Despesas correntes  
**Grupo:** 3 Outras despesas correntes  
**Modalidade:** 90 Aplicações diretas  
**Elemento:** 30 Material de consumo

Valor: RS 15.000,00

Total de Anulações:

16.000,00